

PORTARIA Nº 229/2022


O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, como membra da **6ª COMISSÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS DE INSCRIÇÃO – COAPIN** a Corretora de Imóveis **LILIANE BRAGA TRABOLD – CRECI Nº 40.007**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de setembro de 2022.



MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:

